

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 31/2022, de 21 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 c/c art. 10 do Decreto Estadual nº 9.406/2019, e

Considerando o Programa de Compliance Público - PCP, cujo Comitê Central de Compliance Público é coordenado pela Controladoria Geral do Estado - CGE;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.406/2019, que coloca a Gestão de Riscos como um dos eixos que compõem o Programa de Compliance Público - PCP.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à expansão da Gestão de Riscos nos órgãos e entidades do Poder Executivo, eixo IV do Programa Compliance Público - PCP instituído pelo Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho é integrado pelos Gestores de Finanças e Controle relacionados nos Anexos I e II.

Art. 2º A implantação da Gestão de Riscos pelos órgãos e entidades está condicionada a entrega dos seguintes produtos:

- I - estabelecimento da política de gestão de riscos;
- II - constituição da estrutura do Comitê Setorial de Compliance Público e Secretaria Executiva;
- III - elaboração da matriz de riscos;
- IV - elaboração do plano de ação de controle para tratamento de riscos;
- V - elaboração do plano de comunicação de riscos;
- VI - estabelecimento dos relatórios de gerenciamento de riscos e de atividades do responsável pelo gerenciamento de riscos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho subordinar-se-á e reportará os seus resultados à Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, a quem compete expedir orientações complementares à execução desta Portaria.

Art. 4º Os Assessores de Controle Interno, lotados nos diversos órgãos, são responsáveis por prestar consultoria para a expansão da gestão de riscos nos órgãos em que estão lotados e em outros órgãos e entidades do Estado de Goiás, conforme relacionado no Anexo I.

Parágrafo único: Os Assessores também atuarão no apoio para a implantação da Gestão de Riscos dos projetos prioritários e estratégicos de governo elencados pela Secretaria-Geral da Governadoria.

Art. 5º Os demais gestores de finanças constantes do Anexo II, lotados na CGE - GEAC, complementarmente, serão responsáveis pelas atividades de assessoramento e facilitação do processo de gestão de riscos, bem como atividades de avaliação, treinamento e monitoramento nos órgãos e entidades do Estado de Goiás.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 41, de 14/03/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANEXO I - ASSESSORES DE CONTROLE INTERNO LOTADOS NOS ÓRGÃOS		
NOME	LOTAÇÃO	ÓRGÃOS DE CONSULTORIA DA GESTÃO DE RISCOS
Alessandra Dos Santos Paz Esteves Scartezini	Secretaria de Estado da Saúde	SES / SGG / RETOMADA
Alline Ferreira Agapito Miranda	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	GOINFRA / CASA CIVIL / SEEL / GOIÁS PARCERIAS
Ellysson Fernandes Rosa	Secretaria de Estado da Administração	SEAD / VICE / SEGOV / PREVCOM*
Fernanda Cristina Batista Bernardes	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	SEDS / FAPEG / SANEAGO / SECAMI
Geovanni Maciel Gonçalves	Secretaria de Estado da Educação	SEDUC / AGR / GOIÁS TURISMO / PGE
José Augusto Carneiro	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	SEMAD / SECOM / DGPC / GOIÁS GÁS*
Luciene Xavier Vidal	Departamento Estadual de Trânsito	DETRAN / AGEHAB / METROBUS / IQUEGO*

Renato Simão Bernardes	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação	SEDI / GOIASPREV / CBM / GOIASTELECOM*
Reneilton Brito de Abreu	Secretaria de Estado da Economia	ECONOMIA / JUCEG / IPASGO / PM
Rodrigo Silva Goes	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços	SIC / SECULT / UEG / CODEGO
Tiago Vieira de Oliveira Borges	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA / AGRODEFESA / EMATER / CEASA
Walter de Oliveira Santos	Secretaria de Estado da Segurança Pública	SSP / DGAP / GOIÁSFOMENTO / ABC

OBS*: A Consultoria das empresas PREVCOM, GOIÁS GÁS, IQUEGO e GOIÁSTELECOM observará os Termos de Compromisso individualmente firmados com a SANEAGO.

ANEXO II - CONSULTORES DE GESTÃO DE RISCOS LOTADOS NA CGE	
NOME	CARGO
Adriano Abreu de Castro	Gerente de Auditoria em Compliance
Celiza Fleury Flores Roriz	Gestor de Finanças e Controle
Flori da Costa Madureira Junior	Gestor de Finanças e Controle
Ione Maria de Almeida Bastos	Gestor de Finanças e Controle
Mara Nunes da Silva	Gestor de Finanças e Controle
Márcia Regiane de Sousa Aleixo	Gestor de Finanças e Controle
Marcos Antônio Roberto Damaceno	Gestor de Finanças e Controle
Paulo Henrique Van Thier Ferreira	Gestor de Finanças e Controle
Paulo Henrique Vicente de Paiva	Gestor de Finanças e Controle
Roberta dos Reis Silva	Gestor de Finanças e Controle
Sueil Braga Alves Filho	Gestor de Finanças e Controle
Warley da Silva Alves	Gestor de Finanças e Controle

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário de Estado-Chefe da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER**, Secretário (a)-Chefe, em 03/03/2022, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027772785 e o código CRC 857C5212.

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM COMPLIANCE

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-

908 - (62)2320-1538.



Referência: Processo nº 202211867000275



SEI 000027772785